



**LEI Nº 2.256 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de Travessa Deolindo Ferreira Nunes, na localidade de Bacaxá – Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Deolindo Ferreira Nunes, a rua antes conhecida como Rua Projetada, Rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto ao lado da S&M soluções contábeis, rua sem saída em Bacaxá – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de julho de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita